



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4395, de 26 de agosto de 2020.

EMENTA: DESCLASSIFICA CANDIDATOS QUE FORAM CONVOCADOS PELO DECRETO Nº 4290, DE 14 DE ABRIL DE 2020, CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve:**

Art. 1º - Desclassificar os candidatos que foram convocados pelo Decreto nº 4290, de 14 de abril de 2020, (Edital de convocação nº 017/2020), conforme art.9.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 26 de agosto de 2020.

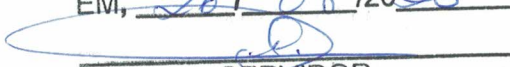

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/08/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 26/08/2020


SERVIDOR
Gilmara Passamani
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 26/08/2020
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III

CANDIDATOS QUE PERDERAM AUTOMATICAMENTE O DIREITO A NOMEAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Luany Rocha Campista	5º	641004499
Taiane Quintas Sarmento	6º	641004399